

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 201/2009 de 12 de Fevereiro de 2009

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 126/2008, de 22 de Fevereiro, publicado no JORAA, II Série, n.º 37, em reunião datada de 16/01/2009, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e seleccionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, a(s) candidatura(s)/projecto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 11º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projecto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projecto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projecto(s) serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

03 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Juros do Subs. Reemb.	Verif. Pré cont.
8	Sousastone, Lda	S. Miguel	66	483.194,33	408.194,33	89.802,75	28.731,01	
14	Maria Arménia do Couto Melo	S. Miguel	66	109.274,55	93.808,25	39.399,47	0,00	
19	Andrade & Irmão, SA	S. Miguel	71,5	199.514,66	198.130,65	73.308,34	0,00	
38	Furtado & Esteves, Lda	S. Miguel	64	121.711,72	102.770,29	43.163,52	0,00	
42	António Teles Herdeiros, Lda	Terceira	70	921.653,23	885.184,03	193.184,97	64.395,48	140; 210; 999
55	Recauchutagem Infante, Lda	Terceira	62,5	721.918,13	567.112,88	132.751,45	39.533,79	999

80	João Rodrigues & Filhos - Serralharia Artística, Lda	S. Miguel	64	198.870,31	197.923,67	79.169,47	0,00	
129	José Alberto Leonardo Toste	Terceira	55	478.460,30	454.786,87	100.053,11	32.355,81	140; 210; 999
Total	8			3.234.597,23	2.907.910,97	750.833,08	165.016,09	

Lista das verificações pré-contratuais:

140	d) n.º 1, artigo 3º e b) n.º 1, artigo 4º, do DLR e n.º 5 do Anexo I DRR - Comprovar que os indicadores de autonomia financeira e a adequada cobertura do investimento por capitais próprios se mantêm
210	n.º3, artigo 19º DLR e alínea d) n.º 2, 1º, Anexo II DRR - Comprovar que o critério A - Qualidade da empresa, se mantêm
999	(Outras Verificações Pré-Contratuais)
	Proj. n.º 42: e) cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade (Averbamento da licença de utilização do estabelecimento de S. Jorge)
	Proj. n.º 55: Registo da Conservatória do Registo Predial relativo ao imóvel onde será implementado o projecto
	Proj. n.º 129: a) n.º 1, artigo 4º DLR - Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projecto, nomeadamente apresentação da carta de intenção de financiar o projecto, por parte de uma instituição de crédito, com a indicação do montante envolvido e das respectivas condições de financiamento